

EM, 05/11/2024



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO N° 7.169/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 04 de novembro de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.11.04 15:47:17 -03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS Assinado de forma digital por HENRIQUE
DA SILVA:09006918750 VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.11.04 15:38:05 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0013.1078	Modernizar, Reestruturar e Manter Infraestrutura	3.3.90.40.99	1.501.0000.0000	60.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0025.1001	40.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura.	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	335.000
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura.	4.4.90.51.99	1.755.0000.0000	53.250
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e Operacionais.	3.3.90.39.05	1.550.0000.0000	238.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampliação de Infraestrutura.	4.4.90.51.99	1.550.0000.0000	170.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência.	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	506.371
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.21.01	1.500.0000.0000	215.000
TOTAL				1.617.621

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.755.0000.0000	53.250
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	40.000
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	335.000
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	170.000
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Es	3.3.90.30.07	1.550.0000.0000	238.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.71.70.99	1.500.0015.1002	1.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.04	1.500.0015.1002	80.738
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.10	1.500.0015.1002	110.833
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	300.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.41	1.500.0015.1002	5.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.30.44	1.500.0015.1002	3.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.08	1.500.0015.1002	1.000
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.39.33	1.500.0015.1002	4.800
10.303.0001.2003	Ofertar ao Cidadão Medicamentos e Insumos em Saúd	3.3.90.32.05	1.501.0000.0000	60.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	4.6.90.71.01	1.500.0000.0000	215.000
TOTAL				1.617.621